



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

Campo Grande/MS, 20 de agosto de 2019.

Portaria Conjunta CREF11/MS nº 001/2019

Dispõe sobre a criação de uma Comissão Interdisciplinar no âmbito do CREF11/MS e CREFFITO-13 para deliberação de atos fiscalizatórios multiprofissionais

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DA TERAPIA OCUPACIONAL DA 13ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, incisos I, III e IV, da Resolução nº 413/2012 do COFFITO; e o PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, incisos IV, VI e X do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região, após Reunião Conjunta que deliberou sobre a necessidade de criação de uma comissão interdisciplinar para deliberar sobre atos fiscalizatórios conjuntos, resolvem:

Art. 1º Criar Comissão Interdisciplinar para Deliberação de Atos Fiscalizatórios Multiprofissionais com o escopo de apresentar propostas, estudos e cronogramas, tendo em vista a necessidade de fiscalização conjunta de profissionais das profissões afetas aos CREFITO13 e CREF11/MS que se encontre em situação limite, em casos específicos, em que a fiscalização por apenas uma das autarquias profissionais não atenda ao escopo dos Departamentos de Fiscalização.

Art. 2º A Comissão Interdisciplinar de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região – CREFITO13:

- a) Rodrigo Koch – Coordenador do Departamento de Fiscalização do CREFITO13;
- b) Lucas Albuquerque Crivellente – Secretário do Departamento de Fiscalização do CREFITO13.
- c) Marco Antonio da Silva Ferreira Júnior – Diretor Secretário do CREFITO13.

II - do Conselho Regional de Educação Física – CREF11/MS:

- a) Alcimar Pereira Gomes – Presidente da Comissão de Orientação e Fiscalização do CREF11/MS;
- b) Geovany Rafael Bisol – Presidente da Comissão de Ensino Superior do CREF11/MS;
- c) Tatiane Zuleger Galceron – Coordenadora do Departamento de Fiscalização do CREF11/MS;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região
Mato Grosso do Sul

§ 1º As Assessorias Jurídicas do CREFITO-13 e do CREF11/MS prestarão assessoramento jurídico à Comissão Interdisciplinar.

§ 2º Poderão ser convocados outros servidores do CREFITO13 e do CREF11/MS para auxiliarem nos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Interdisciplinar.

Art. 3º As propostas de fiscalização devem compreender a apresentação de:

- I - diagnóstico que inclua relação de situações que delimitem a atuação da fiscalização;
- II - fortalecimento das atividades fins das autarquias;
- III - minuta de reuniões, de proposições e estudos acerca das situações encontradas;
- IV - plano de fiscalização conjunta.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SILVA NACER
Presidente do CREFITO-13

JOACYR LIMA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Presidente em exercício
CREF11/MS

DOU nº 245, Seção 2, página 72, de 19.12.2019